

Local	Reunião on-line via zoom	Data	11.01.2022	Hora início	12:00	Hora fim	13:45
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	-------	-----------------	-------

Participantes

Presenças

- Helena Roseta, Coordenadora Nacional
 - Filipa Comparado, representante do MCT na Entidade Responsável pelo Programa
 - Ana Pedroso, Secretária-Geral do Ministério da Saúde
 - Nuno Serra, representante do MIH na Entidade Responsável pelo Programa
 - Nuno Félix, representante do MAAC na Entidade Responsável pelo Programa
 - José Reis, representante do ACM na Entidade Responsável pelo Programa
 - João Oliveira, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
- Secretariado – Catarina Homem

Ausências justificadas

- Joel Vasconcelos, representante do MA na Entidade Responsável pelo Programa
- Susana Tavares, representante do MTSSS na Entidade Responsável pelo Programa
- Henrique Sá e Melo, representante do MS (ACSS) na Entidade Responsável

Ordem de trabalhos

1. **Aprovação da ata da 27 e 28ª reuniões (doc 1)**
2. **Ponto de situação do programa, próximas tarefas e prioridades (doc 2)**
3. **Task-force para apreciação de relatórios de prestação de contas**
4. **Prestação de contas e alterações aos projetos – ajustamento de calendários (doc 3)**
5. **Despesas de funcionamento – enquadramento para 2022**
6. **Outros assuntos**

Assuntos discutidos

1. **Aprovação da ata da 27 e 28ª reuniões (doc 1)**

A CN pediu o adiamento deste ponto por não estar ainda disponível o *draft* da ata.

2. **Ponto de situação do programa, próximas tarefas e prioridades (doc 2)**

2.1 **Questão prévia – ratificação da alteração da parceria local do projeto 433 (anexo 1)**

Local	Reunião on-line via zoom	Data	11.01.2022	Hora início	12:00	Hora fim	13:45
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	-------	-----------------	-------

A CN suscitou a seguinte questão prévia: no dia 13.12.2021 enviou a todos os membros da Entidade Responsável um email com um pedido de alteração da parceria local do projeto 433, que tem duas entidades promotoras, uma das quais se defrontou com dificuldades inultrapassáveis na obtenção de toda a documentação obrigatória. Em anexo a esse email, foi remetida a proposta da coordenação nacional no sentido de ser alterada a parceria local, com respetivo parecer jurídico. Tendo a proposta sido aprovada unanimemente, via email, a CN solicitou que essa deliberação fosse ratificada na presente reunião, para constar em ata, com a documentação correspondente (anexo 1), o que foi aprovado.

2.2 Questão prévia – Resolução do Conselho de Ministros 187/2021, de 30 de dezembro

A Secretária-Geral do Ministério da Saúde, Ana Pedroso (AP), apresentou a [Resolução do Conselho de Ministros 187/2021](#), de 30 de dezembro, que alterou o Programa Bairros Saudáveis, cometendo a execução financeira do Programa, até agora a cargo da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), sem prejuízo da continuação da participação da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, no que diz respeito ao acompanhamento da execução física dos projetos. A SGMS recordou as exigências, nomeadamente ao nível de controle interno, a cumprir pelos beneficiários intermediários do PRR e às quais a SGMS não tinha condições de dar resposta. Colocada a questão à tutela, entendeu-se ser a ACSS a entidade mais indicada, até porque é beneficiária intermediária da componente Saúde do PRR. Já foi feita uma reunião entre a SGMS, a CN e a ACSS, que designou como ponto focal Henrique Sá e Melo, que passará a acompanhar a SGMS na representação do Ministério da Saúde na Entidade Responsável. Está também já em curso o processo de transferência da dotação do Programa Bairros Saudáveis do orçamento da SGMS para o da ACSS.

2.3 Apresentação da CN sobre o ponto de situação do programa, próximas tarefas e prioridades (doc 2)

Após estes pontos prévios, a CN apresentou o documento 2, que mostra o novo modelo de decisão, coordenação e implementação do Programa após a RCM 187/2021, as etapas já percorridas e os processos, tarefas e prioridades da etapa atual de execução dos projetos. Referiu a articulação reforçada com as Equipas de Coordenação Regional (ECR) nesta fase e lembrou que aguarda a indicação de reforços para a equipa regional de Lisboa e Vale do Tejo. Também se realizou já um seminário participativo, com os 13 projetos do distrito de Aveiro, que a coordenação nacional pretende escalar para outros conjuntos regionais de projetos, para permitir uma partilha de experiências e dificuldades que enriquece o Programa.

Quanto às decisões a tomar, referenciadas nesta apresentação, são desenvolvidas no ponto 4 desta reunião. O essencial é introduzir alguma flexibilidade, organizada e fundamentada, que permita aos projetos adaptarem-se ao contexto de incerteza em que o Programa se desenvolve, sem pôr em causa o que foi aprovado pelo júri.

A CN propõe que possam ser abertos novos processos de alteração dos projetos, através da plataforma de candidaturas, mas segundo um calendário próprio, apresentado em baixo, articulado com o Plano de Transferência de Verbas anexo aos protocolos de financiamento e com datas ajustadas segundo o que se propõe no ponto 4 desta reunião.

- Para projetos superiores a 5.000 euros:

Protocolo de financiamento – outubro/novembro 2021

Pagamento 1ª tranche (50%) – outubro/novembro 2021

1º processo de alterações aos projetos – outubro/dezembro 2021

1º relatório de prestação de contas – até 7 fevereiro 2022 – deve relatar a fase I (até dezembro de 2021)

Validação – fevereiro/março 2022; pagamento 2ª tranche (20%) – março 2022

2º processo de alterações aos projetos – após validação do 1º relatório

2º relatório de prestação de contas – até 15 maio 2022 - deve relatar a fase II (até abril de 2022)

Validação – maio/junho 2022; pagamento 3ª tranche (20%) – junho 2022

3º processo de alterações aos projetos – após validação do 2º relatório

Relatório preliminar de execução final – até 31 agosto 2022 – deve relatar fase III (até agosto de 2022)

Local	Reunião on-line via zoom	Data	11.01.2022	Hora início	12:00	Hora fim	13:45
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	-------	-----------------	-------

Validação – setembro 2022; pagamento 4ª tranche (10%) – setembro 2022

4º processo de alterações aos projetos – após validação do Relatório preliminar de execução final

Relatório de fecho de contas – até 31 outubro 2022 – Este relatório conclui o projeto

Validação – novembro 2022.

- Para projetos até 5.000 euros

Protocolo de financiamento – outubro/novembro 2021

Pagamento 1ª tranche (75%) – outubro/novembro 2021

1º processo de alterações aos projetos – outubro/dezembro 2021

2º processo de alterações aos projetos – antes do Relatório preliminar de execução final

Relatório preliminar de execução final – até 31 agosto 2022 – deve relatar todas as atividades

Validação – setembro 2022; pagamento 2ª tranche (25%) – setembro 2022

3º processo de alterações aos projetos – após validação do Relatório preliminar de execução final

Relatório de fecho de contas – até 31 outubro 2022 – Este relatório conclui o projeto

Validação do fecho de contas – novembro 2022.

Ainda no âmbito da sua apresentação, a CN mostrou um esquema gráfico do que foi o 1º processo de alterações aos projetos, que está praticamente finalizado, faltando apenas o despacho final da ACSS. Neste processo, foram submetidos 167 pedidos de alteração, aprovados 157 e rejeitados 10, com fundamento na não apresentação de esclarecimentos solicitados ou apresentação de esclarecimentos insatisfatórios.

3. Task-force para apreciação de relatórios de prestação de contas

A CN recordou as prioridades e próximas diligências a realizar ainda em janeiro: o reforço da Equipa de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, já pedido na 28ª reunião; a indicação de recursos humanos dos vários ministérios para a *task force* de verificação e apreciação do 1º Relatório de prestação de contas; a fixação pela ER, sob proposta da CN, de critérios de apreciação do 1º Relatório de Prestação de contas dos projetos de mais de 5.000 euros; a resolução da forma de pagamento das despesas de funcionamento do Programa em 2022; e a aprovação dos pedidos de autorizações de despesa de funcionamento para 2022, a propor pela CN.

Para a *task force*, prevê-se um período de trabalho entre 7 de fevereiro e a 1ª semana de março e são precisas, pelo menos, 6 pessoas com experiência de verificação de documentos de despesas, que irão apoiar as equipas de coordenação regional neste processo.

4. Prestação de contas e alterações aos projetos – ajustamento de calendários (doc 3)

A Coordenadora Nacional apresentou a Proposta “Prestação de contas e alterações aos projetos - ajustamento de calendários e fixação de critérios”, que constituía o documento 3 do ponto 4 da Ordem de Trabalhos.

As questões em análise a que a proposta visa responder são as seguintes:

- Alteração das datas previstas no anexo 1 aos protocolos de financiamento para apresentação do 1.º relatório de prestação de contas pelas entidades promotoras dos projetos aprovados e para validação destes relatórios nos termos do Regulamento;
- Estabelecimento do calendário de submissão de novas alterações aos projetos, ao abrigo da Cláusula 5ª do protocolo de financiamento;
- Definição do que pode ou não pode ser alterado em cada processo de alteração aos projetos;
- Fixação dos critérios de apreciação dos pedidos de alteração às rubricas orçamentais dos projetos submetidos pelas entidades promotoras;
- Estabelecimento de uma interpretação restritiva da Cláusula 5ª do protocolo de financiamento, em coerência com a

Local	Reunião on-line via zoom	Data	11.01.2022	Hora início	12:00	Hora fim	13:45
--------------	--------------------------	-------------	------------	--------------------	-------	-----------------	-------

questão

A informação jurídica em que a proposta se baseou consta em anexo à mesma.

No debate sobre a proposta, foi salientado que se trata de garantir condições práticas para que todos os projetos consigam realizar os seus objetivos, com os ajustamentos necessários.

Foi questionado o sentido da expressão “financiamento aprovado”, que figura várias vezes no texto. Ficou claro que por “financiamento aprovado” se entende o “montante total do financiamento aprovado”, que é o montante total do orçamento de cada projeto que consta da lista final de classificação e do nº 1 da Cláusula 2ª dos protocolos de financiamento. Foi acrescentada uma nova alínea sobre os critérios de apreciação das alterações aos projetos, para se exigir justificação sempre que, num dado processo de alteração, os desvios acumulados de alterações anteriores das rubricas referidas na alínea e) ultrapassem 10% do montante total do financiamento aprovado.

Com as alterações introduzidas, a proposta foi aprovada por consenso de todos os presentes, condicionado à sua comunicação à ACSS, dado que o respetivo ponto focal não esteve presente na reunião.

5. Despesas de funcionamento – enquadramento para 2022

Ana Pedroso informou que, na sequência da alteração introduzida pela DGO no orçamento para 2021 da SGMS, e na ausência de orçamento aprovado para 2022, a SGMS dispõe de verba, ao abrigo dos duodécimos de 2021, para acomodar as despesas de funcionamento, pelo menos até que haja orçamento aprovado. Nuno Serra informou que o MIH, depois de apresentada a questão, poderá também contribuir. E a CN lembrou que Joel Vasconcelos também manifestou disponibilidade por parte do MA. A questão será retomada em próxima reunião.

6. Outros assuntos

Ficou marcada nova reunião para dia 27 de janeiro, com pelo menos dois pontos na Ordem de Trabalhos: Autorização de despesas de funcionamento para 2022 e critérios de apreciação do 1º relatório de prestação de contas.

Documentos que fazem parte integrante desta ata:

Documentos anexos à OT (consolidados com as alterações aprovadas)

- Doc 2 - Ponto de situação, próximas tarefas e prioridades (retificado)
- Doc 3 - Proposta sobre prestação de contas e alterações aos projetos - ajustamento de calendários e fixação de critérios – versão aprovada pela ER

Anexo 1 à ata da 29ª reunião – Alteração da parceria local do projeto 433

A coordenadora nacional

A Secretária-Geral do Ministério da Saúde

Helena Roseta

Ana Pedroso